



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto de Acção Social

**Anúncio n.º 2/2008/A**

**Relação de empenhada**

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público, a adjudicação das obras públicas efectuadas no ano de 2007, por este Instituto de Acção Social:

Entidade	Forma de atribuição	Valor (em euros)
J. P. Castro	Ajuste Directo ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 48, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março	28.337,52

Entidade	Forma de atribuição	Valor (em euros)
J. P. Castro	Ajuste Directo ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 48, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março	6.959,41
J. P. Castro	Ajuste Directo ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 48, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março	5.715,50

4 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.

### HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

**Deliberação n.º 39/2008/A**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE, de 25 de Junho de 2008 nomeada Terapeuta Ocupacional Especialista — Escalão 1-Índice 175:

Maria Carlota Celorico Moreira Pacheco Vieira

30 de Junho de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

**Deliberação (extracto) n.º 1824/2008**

**Sub. de Com.- MAMM**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., de 17 de Maio de 2008, publica-se nos termos, do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso dos poderes previstos no n.º 3 do artigo 7.º e al. e) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/05, de 29 de Dezembro, e no uso dos poderes que me foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 5 de Abril de 2006, subdelego na Directora Geral do Departamento de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., Administradora Hospitalar, Dra. Maria Alice Moura de Melo, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

- Assinatura de todas as folhas de ponto do pessoal adstrito, sem trabalho extraordinário, com a possibilidade de subdelegação;
- Assinatura de autorizações de pedidos de férias, que estejam contempladas em plano de férias, que estejam de acordo com a legislação vigente;
- Averiguar da obrigatoriedade de verificação domiciliária de doença, nos termos legais, bem como proposição de presença na Junta Médica quer para efeitos de doença, quer para efeitos de reforma;
- Justificar as faltas previstas nos artigos 24.º e 27.º, 61.º, 63.º, 64.º, 65.º e 66.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como as

previstas nos artigos 12.º, 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 84/99, de 19 de Março;

e) Justificar as faltas previstas no artigo 151.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

f) Autorizar as licenças e dispensas previstas nos artigos 68.º, 69.º, 71.º, 73.º e 76.º (licença parental apenas quando solicitada pelo pai nos primeiros 15 dias desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou paternidade) da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

g) Proceder à prática de registos e informações necessárias ao regular andamento de processos disciplinares.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação (extracto) n.º 1825/2008**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 13 de Março de 2008, e nos termos do n.º 10 do artigo 13.º, articulado com o artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista nominativa do pessoal colocado em situação de mobilidade especial, após de cumpridas que foram todas as formalidades legais, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação, referente a Francisco Luís Cordeiro, enfermeiro, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 10 de Novembro de 2006 e pretendia o regresso as respectivas funções:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Índice	Escalão	Data da licença sem vencimento
Francisco Luís Cordeiro . . . . .	Nomeação definitiva . . . . .	Enfermagem . . . . .	Enfermeiro . . . . .	119	2	10/11/2006

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.